

Vitória da Conquista, 25 de fevereiro de 2015.

Ilmº Sr. ANTÔNIO HONORATO DE CASTRO NETO

M. D. Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE - Ba
Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Assunto: Notificação Nº 000084/2015

Ref.: Processo Nº TCE/013292/2014

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, faço referência aos questionamentos do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, referente à notificação nº000084/2015 com as devidas explicações:

5.2.1. Descumprimento de exigências legais e normativas no que se refere à apresentação de provas de regularidade junto à Fazenda Municipal e à certificação pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS):

Reconheço a falha de não solicitar, ao conveniente, a inclusão das certidões negativas de débitos imobiliários, além da prova de certificação das Voluntárias Sociais da Bahia – VSBA como entidade beneficente pelo Ministério de desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, para inserção no processo que formalizou o convênio 058/2011.

Considero importante tais notificações elaboradas pelos Órgãos de Controle Externo para que possamos estar mais atentos nas análises dos processos sob nossa responsabilidade.

5.2.2. Orçamento/Plano de Aplicação apresentado pela Conveniente em desconformidade com o Termo de Convênio e o Plano de Trabalho:

Quanto à desconformidade verificada entre o orçamento/plano de aplicação em relação ao Termo do Convênio e o Plano de Trabalho, quando da celebração do Convênio 058/11, acato a análise realizada pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE. Reconheço a falha de não solicitar, ao conveniente, o ajuste do Plano de Trabalho, mas informo, em tempo, que em nenhum momento a Superintendência sob minha direção à época utilizou de má fé, sendo esta uma falha não intencional.

Já em relação esta mesma desconformidade quando da celebração do primeiro Termo Aditivo, informo que assumi o cargo de Superintendente de Inclusão e Assistência Alimentar em 15/02/2011, permanecendo até 31/08/2012, portanto tal descumprimento ocorreu em período posterior à minha saída do cargo.

72

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

Furthermore, it is noted that the records should be kept in a secure and accessible location. Regular audits are recommended to identify any discrepancies or errors early on. This proactive approach helps in maintaining the integrity of the financial information.

In addition, the document highlights the need for clear communication between all parties involved. Any changes to the terms or conditions should be documented and agreed upon by all relevant stakeholders.

The second section of the document provides a detailed overview of the current financial status. It includes a summary of the total assets and liabilities, as well as a breakdown of the various components. This information is crucial for understanding the overall health of the organization.

It is also noted that the financial performance has been stable over the past period. The revenue has remained consistent, and the expenses have been well-managed. This indicates a strong operational efficiency.

The third part of the document outlines the future financial goals and strategies. It includes a forecast for the next year, based on current trends and market conditions. The goal is to achieve a steady growth in revenue while keeping costs under control.

Key strategies identified include expanding into new markets, investing in research and development, and improving operational processes. These initiatives are expected to drive long-term success and sustainability.

Finally, the document concludes with a statement of commitment to transparency and accountability. It reaffirms the organization's dedication to providing accurate and timely financial information to all stakeholders.

The management team is confident in the organization's ability to meet its financial objectives and maintain a strong position in the market. We look forward to continued growth and success in the future.

5.2.3. Plano de Trabalho não apresentou o detalhamento e a especificação das etapas ou fases de execução de elementos do Plano de Aplicação:

Reconheço que a Superintendência falhou ao não solicitar todos os detalhamentos das metas pactuadas no Plano de Trabalho, bem como a apresentação de projeto próprio para reforma do imóvel.

Quanto aos procedimentos de celebração do primeiro Termo Aditivo, reitero que, quando da formalização do referido Termo Aditivo, não atuava como Gestora da SIAA.

5.2.4. Fragilidade do controle interno em relação ao acompanhamento da execução do objeto do convênio:

No período em que atuei como Superintendente de Inclusão e Assistência Alimentar a conveniente acabara de prestar contas da 1ª parcela de recurso do convênio 058/11 e esta ainda estava sob análise quando deixei o cargo. Observando a análise emitida por este Órgão, reconheço que a execução de todas as metas previstas no Plano de Trabalho devem ser monitoradas de forma mais criteriosa, visando verificar a eficácia e eficiência da ação.

5.2.5. Ausência de acompanhamento sistemático da execução do objeto do convênio:

Conforme relatado em item anterior, a primeira prestação de contas do convênio ora auditado ocorreu no período em que houve mudança do gestor da SIAA, portanto não pude acompanhar a execução das metas.

5.2.6. Descumprimento das Leis de Diretrizes Orçamentárias dos exercícios de 2011 a 2014 e celebração indevida de convênio:

Reconheço que faz-se necessário um estudo para analisar a melhor forma de ajuste a ser desenvolvida entre a Secretaria e as VSBA.

5.3.1. Descumprimento das competências previstas na Constituição Estadual e no Regimento Interno por parte do Secretário da SEDES:

Este item compete ao Secretário da SEDES à época.

Atenciosamente,

ELANE FERRAZ DOS SANTOS
CPF: 207428355-53
RUA JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES, Nº 61 – VILA EMURC – RECREIO
45020-605 – VITÓRIA DA CONQUISTA-BA.

